



29.08

PORTARIA Nº. 08250624/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS AO SERVIDOR PUBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor Publico do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, o Sr. **ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 436.***. **3-49, referente aos dias 27 e 28 de junho de 2024, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para O EVENTO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal